

ATA N.º 16/2018

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 18 DE JULHO DE 2018:

No dia dezoito de julho de dois mil e dezoito, pelas quinze horas e seis minutos, no auditório da Biblioteca Municipal de Palmela, reuniu, ordinariamente, a Câmara Municipal, sob a Presidência de Álvaro Manuel Balseiro Amaro, Presidente, encontrando-se presentes os/as Vereadores/as Raul Manuel Ribeiro Pinto Cristovão, Fernanda Manuela Almeida Pésinho, Pedro Gonçalo da Ponte Marques Taleço, Adilo Oliveira Costa, Paulo Jorge Simões Ribeiro, Tiago Jorge dos Reis Paulino, António Manuel da Silva Braz e José Calado Gertrudes.

SUBSTITUIÇÃO NA REUNIÃO DE CÂMARA:

Na sequência do pedido de substituição, apresentado pelo Sr. Vereador Luís Miguel Reinho de Oliveira Calha, por motivo de férias, foi convocado, nos termos dos nºs. 1 e 2, do art. 79º, da Lei nº 169/99, de 18 de setembro, na sua atual redação, o Sr. Tiago Jorge dos Reis Paulino. (Anexos a esta ata como documento n.º 1)

A Ordem do Dia desta reunião de Câmara é constituída pelos seguintes pontos:

PONTO 1 – 7.ª Alteração ao Orçamento 2018 e Grandes Opções do Plano 2018-2021

PONTO 2 – Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo entre o Município de Palmela e o Clube Desportivo Pinhalnovoense no âmbito da substituição do relvado sintético do Campo Santos Jorge

PONTO 3 – Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo entre o Município de Palmela e o Clube Desportivo e Recreativo Águas de Moura no âmbito da realização de obras de requalificação das suas instalações desportivas

PONTO 4 – Contratos Programa de Desenvolvimento Desportivo: Município de Palmela com o Grupo Desportivo Estrelas de Algeruz e com a União Desportiva da Palhota

PONTO 5 – Hasta Pública – Atribuição de direito de ocupação do espaço de venda n.º 13 do Mercado Municipal de Pinhal Novo

PONTO 6 – Autorização provisória para o início das obras da conduta de abastecimento de água

Requerente: Comissão de Administração da AUGI da Quinta da Carrasqueira. Proc.º L-18/86. Local: Olhos de Água – Quinta do Anjo

PONTO 7 – Protocolo de recolha de águas residuais domésticas

Requerente: Associação de Moradores do Bairro Maria Luísa. Proc.º L-18/90. Local: Brejos de Carreiros – Quinta do Anjo

PONTO 8 – Atribuição de apoio financeiro à Fundação COI no âmbito da sua participação no 6.º Campeonato Mundial de Futebol das Crianças das Instituições de Acolhimento

PONTO 9 – Abertura de procedimento de elaboração de Regulamento de Atribuição de Bolsas de Estudo

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

APROVAÇÃO DE ATAS

Ao abrigo do preceituado nos n.ºs 2 e 6 do artigo 34.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, a Câmara Municipal de Palmela delibera a aprovação das seguintes atas, sendo as mesmas assinadas pelo Sr. Presidente e por quem as lavrou. Foi dispensada a leitura das mesmas, por unanimidade, por terem sido previamente distribuídas a todos os membros do órgão executivo:

. Ata n.º 4/2017 – Reunião ordinária de 15 de fevereiro de 2017 – Aprovada, por maioria, com a abstenção dos Srs. Vereadores Tiago Paulino, Raul Cristovão e José Calado, que justificam a sua abstenção por não terem estado presentes na referida reunião;

. Ata n.º 5/2017 – Reunião extraordinária de 22 de fevereiro de 2017 – Aprovada, por maioria, com a abstenção dos Srs. Vereadores Tiago Paulino, Raul Cristovão e José Calado, que justificam a sua abstenção por não terem estado presentes na referida reunião;

. Ata n.º 6/2017 – Reunião ordinária de 1 de março de 2017 – Aprovada, por maioria, com a abstenção dos Srs. Vereadores Tiago Paulino, Raul Cristovão e José Calado, que justificam a sua abstenção por não terem estado presentes na referida reunião;

. Ata n.º 7/2017 – Reunião ordinária de 15 de março de 2017 – Aprovada, por maioria, com a abstenção dos Srs. Vereadores Adilo Costa, Tiago Paulino, Raul Cristovão e José Calado, que justificam a sua abstenção por não terem estado presentes na referida reunião;

. Ata n.º 8/2017 – Reunião ordinária de 5 de abril de 2017 – Aprovada, por maioria, com a abstenção dos Srs. Vereadores Tiago Paulino, Raul Cristovão e José Calado, que justificam a sua abstenção por não terem estado presentes na referida reunião;

. Ata n.º 9/2017 – Reunião ordinária de 19 de abril de 2017 – Aprovada, por maioria, com a abstenção dos Srs. Vereadores Tiago Paulino, Raul Cristovão e José Calado, que justificam a sua abstenção por não terem estado presentes na referida reunião;

. Ata n.º 10/2017 – Reunião extraordinária de 26 de abril de 2017 – Aprovada, por maioria, com a abstenção dos Srs. Vereadores Tiago Paulino, Raul Cristovão e José Calado, que justificam a sua abstenção por não terem estado presentes na referida reunião;

. Ata n.º 11/2017 – Reunião ordinária de 10 de maio de 2017 – Aprovada, por maioria, com a abstenção dos Srs. Vereadores Tiago Paulino, Raul Cristovão e José Calado, que justificam a sua abstenção por não terem estado presentes na referida reunião;

. Ata n.º 14/2018 – Reunião ordinária de 20 de junho de 2018 – Aprovada, por maioria, com a abstenção dos Srs. Vereadores Tiago Paulino, Raul Cristovão e José Calado, que justificam a sua abstenção por não terem estado presentes na referida reunião.

DESPACHOS EMITIDOS PELO SR. DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ORGANIZACIONAL, POR SUBDELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS:

No âmbito do Departamento de Administração e Desenvolvimento Organizacional / Divisão de Administração Geral / Secção de Licenciamentos

A Câmara toma conhecimento, através de uma relação distribuída a todos os membros, elaborada pelos serviços respetivos e que fica anexa a esta ata como documento n.º 2, dos processos despachados pelo Sr. Diretor do Departamento de Administração e Desenvolvimento Organizacional, Dr. Paulo Pacheco, no período compreendido entre 04.07.2018 e 17.07.2018.

CONTABILIDADE:

Pagamentos autorizados:

O **Sr. Presidente** dá conhecimento à Câmara que foram autorizados pagamentos, no período compreendido entre os dias 04.07.2018 a 17.07.2018, no valor de 2.433.995,88 € (dois milhões, quatrocentos e trinta e três mil, novecentos e noventa e cinco euros e oitenta e oito cêntimos). A lista dos pagamentos autorizados fica anexa a esta ata como documento n.º 3.

TESOURARIA:

Balancete:

O **Sr. Presidente** informa que o balancete do dia 17.07.2018, apresenta um saldo de 8.351.958,02 € (oito milhões, trezentos e cinquenta e um mil, novecentos e cinquenta e oito euros e dois cêntimos), dos quais:

- **Saldo de operações orçamentais** – 7.298.927,31 € (sete milhões, duzentos e noventa e oito mil, novecentos e vinte e sete euros e trinta e um cêntimos);
- **Saldo de operações de tesouraria** – 1.053.030,71 € (um milhão, cinquenta e três mil, trinta euros e setenta e um cêntimos).

O Sr. Presidente coloca a votação à admissão, no Período Antes da Ordem do Dia, os seguintes documentos:

. **Saudação** (Venâncio da Costa Lima).

Aprovada, por unanimidade, a admissão da Saudação no Período Antes da Ordem do Dia.

. **Saudação** (Quinta do Piloto).

Aprovada, por unanimidade, a admissão da Saudação no Período Antes da Ordem do Dia.

. **Saudação** (Íris Chagas).

Aprovada, por unanimidade, a admissão da Saudação no Período Antes da Ordem do Dia.

. **Saudação** (Luís Piteira, José Tavares e Cláudia Silva).

Aprovada, por unanimidade, a admissão da Saudação no Período Antes da Ordem do Dia.

O **Sr. Presidente** passa à leitura das saudações que se transcrevem:

. **Saudação** (Venâncio da Costa Lima)

“O mais medalhado produtor no Concurso Muscats du Monde® 2018 é a adega Venâncio da Costa Lima, em que, mais uma vez, o Moscatel Roxo de Setúbal Venâncio da Costa Lima consagra lugar no Top 10 Muscats du Monde®.

O Concurso Muscats du Monde, que elege os melhores Moscatéis do mundo, avaliou 212 moscatéis e decorreu a 4 e 5 de julho, em Frontignan-la-Peyrade, França.

Com um total de três medalhas alcançadas, a Venâncio da Costa Lima é o produtor nacional mais medalhado e ex-equu o mais medalhado a nível mundial.

Além do lugar no Top 10 e da medalha de Ouro para o Moscatel Roxo de Setúbal VCL 2014, juntam-se também a medalha de Ouro para o Moscatel de Setúbal VCL Reserva da Família e a medalha de Prata para o Moscatel Roxo Pioneiro 2014.

Desde 1914 que a família Venâncio da Costa Lima aperfeiçoa a arte de criar o Moscatel perfeito. Este Moscatel é fruto da visão da equipa liderada pelo enólogo Fausto Lourenço, e foi elaborado a partir da rara casta Moscatel Roxo, uma casta exclusiva da Península de Setúbal.

Lançado pela primeira vez com a colheita de 2012, o palmarés do Moscatel Roxo de Setúbal Venâncio da Costa Lima inclui ainda o "Prix Special" no Challenge International du Vin de 2017, o mais antigo concurso Internacional de vinhos do mundo.

Reunida na Biblioteca Municipal de Palmela a 18 de julho de 2018, a Câmara Municipal de Palmela saúda a Venâncio da Costa Lima, uma das adegas mais antigas da região de Palmela, localizada na freguesia de Quinta do Anjo, pelos vários reconhecimentos alcançados e distinções, nomeadamente em concursos internacionais."

Submetida a votação a saudação (Venâncio da Costa Lima), foi a mesma aprovada, por unanimidade. Aprovado em minuta.

. Saudação (Quinta do Piloto)

"O Concurso Muscats du Monde® 2018, realizado em França na região de Frontignan-la-Peyrad, entre os dias 4 e 5 de julho, elegeu os melhores moscatéis do mundo.

Entre a avaliação de 212 moscatéis, está o Moscatel Roxo de Setúbal Superior 2011 Quinta do Piloto, que foi selecionado em sexto lugar no Top 10 Muscats du Monde®.

Este vinho distingue-se por ser considerado envolvente, intenso e persistente, dotado de uma relação de equilíbrio como poucos apresentam.

A Quinta do Piloto é herdeira da tradição vinícola de quatro gerações da família Cardoso. Localizada em Palmela, os seus vinhos são fruto de lotes escolhidos entre 200 hectares de vinhas nos melhores terroirs da região, onde se localizam as vinhas velhas de castas tradicionais, como Castelão e Moscatel.

Vinificados através de métodos ancestrais da região, sob a direção enológica de Filipe Cardoso, os vinhos da Quinta do Piloto são expoentes das castas autóctones referidas e pequenas quantidades de castas escolhidas pela excelência.

Reunida na Biblioteca Municipal de Palmela a 18 de julho de 2018, a Câmara Municipal de Palmela saúda a Quinta do Piloto, por mais este reconhecimento alcançado que confirma a elevada qualidade da sua marca."

Submetida a votação a saudação (Quinta do Piloto), foi a mesma aprovada, por unanimidade. Aprovado em minuta.

. Saudação (Íris Chagas)

“Íris Chagas, aluna da Escola Secundária de Palmela e residente em Aires, sagrou-se Campeã Nacional de BTT do Desporto Escolar, Iniciados Femininos, nos Campeonatos Nacionais Escolares de Iniciados, que se realizaram entre os dias 28 de junho e 1 de julho de 2018, em Braga.

Reunida na Biblioteca Municipal de Palmela, a 18 de julho, a Câmara Municipal de Palmela saúda Iris Chagas pelo título de Campeã Nacional de BTT do Desporto Escolar, Iniciados Femininos, desejando os maiores sucessos para a sua carreira desportiva e que continue a dignificar o concelho.”

Submetida a votação a saudação (Íris Chagas), foi a mesma aprovada, por unanimidade. Aprovado em minuta.

. Saudação (Luís Piteira, José Tavares e Cláudia Silva)

“Luís Piteira, José Tavares e Cláudia Silva, nadadores da Palmela Desporto, E.M., alcançaram três (3) títulos de Campeões Nacionais, três títulos de Vice-Campeões Nacionais e dois 3.ºs lugares, nos XX Campeonatos Nacionais de Masters de Verão – Open de Loulé, que se realizaram entre os dias 13 e 15 de julho.

Luís Piteira, sagrou-se Campeão Nacional de 200m e 400m livres, Vice-Campeão Nacional nos 800m livres e 3.º classificado nos 200m estilos, no escalão F. José Tavares, no escalão G, sagrou-se Campeão Nacional nos 200m costas, Vice-Campeão Nacional nos 100m costas e 3.º classificado nos 100m mariposa. Cláudia Silva, sagrou-se Vice-Campeã Nacional nos 50m bruços, no escalão E.

Reunida em Palmela, a 18 de julho, a Câmara Municipal de Palmela saúda os nadadores e nadadora da Palmela Desporto, pelos títulos alcançados, desejando os maiores sucessos para as suas carreiras desportivas e que continuem a dignificar o seu clube e o concelho.”

Submetida a votação a saudação (Luís Piteira, José Tavares e Cláudia Silva), foi a mesma aprovada, por unanimidade. Aprovado em minuta.

Informações / Assuntos diversos:

• **Reunião de câmara no mês de agosto** – O **Sr. Presidente** informa que no mês de agosto irá realizar-se apenas uma reunião de Câmara, no dia 22 pelas 15 horas, no auditório da Biblioteca Municipal de Palmela.

• **Candidaturas a Fundos Comunitários recebidas pela ADREPES – O Sr. Presidente** dá nota do ponto de situação do trabalho desenvolvido pela ADREPES referente às candidaturas a fundos comunitários, uma vez que o município faz parte dos órgãos sociais e que atualmente preside. Tem havido um trabalho intenso deste grupo de ação local que merece ser levado ao conhecimento de toda a comunidade. A aplicação de fundos neste quadro comunitário 2014-2020 teve início na Península de Setúbal, apenas em setembro de 2016 e importa reforçar porque fala-se nas candidaturas 14/20, mas a generalidade dos avisos, ainda hoje, estão a sair para candidaturas nalgumas prioridades de investimento, portanto, os atrasos de que às vezes se fala, as necessidades de reprogramação estão relacionadas com múltiplos fatores, mas também com a indefinição de alguns avisos nas prioridades de investimento. Até ao momento, a ADREPES rececionou 216 candidaturas que perfazem um total de mais de 13 milhões e meio de euros de investimento elegível. As candidaturas repartem-se pelas 3 tipologias de DLBC's (desenvolvimento local de base comunitária), porque na Península de Setúbal há uma categoria para o rural, outra para urbana e outra para costeira; e da seguinte forma, na DLBC rural, ao FEADER (Fundo Europeu Agrícola de Desenvolvimento Rural), a ADREPES rececionou 90 candidaturas, das quais 3 do concelho de Alcochete, 17 do Montijo, 56 de Palmela, 7 de Sesimbra e 7 de Setúbal. O Sistema de incentivos ao empreendedorismo e emprego (SIZÉ), que apoia candidaturas ao Fundo Social Europeu e ao FEDER, nas 3 vertentes de DLBC, contou com 111 candidaturas, das quais 75 no rural, 21 no costeiro e 15 no urbano; a sua distribuição pelo território foi a seguinte: 10 para Alcochete, 8 para a Moita, 9 para o Montijo, 39 para Palmela, 18 para Sesimbra, 17 para Setúbal. Nas candidaturas ao DLBC costeiro foram recebidas 15, 1 de Alcochete, 5 de Almada, 7 de Sesimbra e 2 Setúbal.

Têm vindo a ser realizadas sessões de divulgação dos fundos comunitários em todos os concelhos da Península de Setúbal em articulação com cada município, que são também associados, para além do conjunto de entidades privadas e de outras associações empresariais e, no caso dos concelhos com menos candidaturas, houve a preocupação de se reforçar o número de sessões, por iniciativa da ADREPES e dá nota que Montijo e Alcochete foram os concelhos que acolheram mais sessões do que as inicialmente previstas. No 1º concurso da DLBC sublinha que foram recebidas 15 candidaturas, das quais 13 foram aprovadas, 1 desistiu e 1 outra não reunia condições para a aprovação. Salaria que a ADREPES foi o primeiro grupo de ação local, a nível nacional, que já analisou e aprovou candidaturas no âmbito do Mar 20-20 e estima-se que, até setembro, a maior parte das candidaturas sejam executadas, o que coloca a ADREPES na linha da frente, em termos de execução de DLBC costeiro.

• **Festival FIAR – O Sr. Presidente** divulga que vai realizar-se nos dias 3 a 5 de agosto o Festival FIAR que volta à vila de Palmela, numa coorganização do Fiar Centro de Artes de Rua e Câmara Municipal de Palmela. Em 2018, o FIAR celebra os 20 anos com uma programação rica

e plural, distribuída por diferentes espaços, com produções convidadas e produções próprias, envolvendo artistas e criadores locais. A arquitetura da programação é conceptualmente desenhada com base no teatro nómada, na política afetiva e na micropolítica, vertentes que refletem uma forma de pensar e sentir a experiência artística em deslocação e em trânsito. Dentro destes temas serão ainda abordadas questões fundamentais da atualidade como as alterações climáticas e consequentes visões de sustentabilidade ecológica ou a consciência das realidades sociais precária.

Por Palmela, passarão nestes três dias o Teatro Praga, o Teatro da Didascália, a Companhia Erva Daninha mas também Os Bardoada, o Grupo Coral 1º de Maio do Bairro Alentejano e a estreia de (In)certa Idade do Teatro “As Avozinhas” que comemoram este ano o seu vigésimo aniversário. Portanto é uma programação que promete e espera-se que atraia muita gente a Palmela e quem estiver por cá, não esteja de férias fora, possa também acompanhar esta grande realização.

• **Ricardo Esteves – Campeonato do Mundo de Juniores de Orientação Pedestre – O Sr. Presidente** dá nota que Ricardo Esteves, jovem atleta de Orientação, residente em Pinhal Novo, alcançou o 8.º lugar na prova de distância média do Campeonato do Mundo de Juniores de Orientação Pedestre 2018 (JWOC’18), que se disputou entre os dias 7 a 15 de julho de 2018, em Kecskemét, Hungria. Esta foi a melhor classificação de sempre de um orientalista português, num Campeonato do Mundo de Juniores.

• **CLDS 3G – Contrato Local de Desenvolvimento Social 3.ª Geração Palmela – Férias de Verão – O Sr. Vereador Adilo Costa** informa que o “Contrato Local de Desenvolvimento Social 3ª Geração Palmela”, enquanto instrumento de política social de proximidade, visa o combate às formas de exclusão social, irá promover no quadro do seu Plano de Ação, a segunda edição do Programa de Férias “Diverte-te Connosco”, durante o mês de agosto, nas várias freguesias do concelho. O Programa, composto por diversas atividades, destina-se a crianças entre os 6 e os 12 anos, devendo as famílias e as instituições interessadas, proceder às inscrições gratuitas mas limitadas, até ao dia 27 de julho.

O “CLDS3G” resulta de um consórcio composto por três parceiros, designadamente Fundação COI, ADREPES e Centro Social de Quinta do Anjo, sendo desenvolvido no âmbito da Rede Social. A Câmara Municipal de Palmela, enquanto parceira que integra e preside à Rede Social, acompanha desde a sua fase inicial o “CLDS3G” e apoia o desenvolvimento do Programa de Férias, mediante a cedência de viaturas para o transporte, bem como disponibiliza os seus equipamentos municipais.

• **Dia dos Avós no Município de Palmela – O Sr. Vereador Adilo Costa** divulga que o Dia dos Avós no Município insere-se no projeto municipal “Histórias, Memórias e Percursos entre Gerações”, no âmbito das políticas locais promotoras do Envelhecimento Ativo e da Relação Intergeracional. De forma intencional, articulada e contínua, procuram sensibilizar, promover e facilitar oportunidades de diálogo, relação e aprendizagens mútuas entre as gerações de mais idade e as gerações mais novas do concelho.

Este ano as seguintes propostas dedicadas à partilha intergeracional são: a 26 de julho realiza-se uma visita ao Convento de S. Paulo de Alferrara com Animação no Convento, seguida de Espaço experimentação - “Vamos Cozer Pão”, com lugar ainda, a Piquenique e tarde de jogos tradicionais; de 17 a 28 julho o ESTENDAL – DIÁLOGOS COM AS MEMÓRIAS acontece no Centro Cultural do Poceirão, convidando a população de diferentes idades, a partilharem histórias, fotos, desenhos, memórias de infância e ou, outras histórias de ontem e de hoje em prosa e poesia; na manhã de 27 de julho, no Centro Cultural do Poceirão destaque para a História “A Manta, uma história aos quadradinhos (de tecido)”, uma história para miúdos e graúdos.

Destaca também, que a Newsletter digital do Projeto Educativo Local, no mês de julho, à semelhança dos dois últimos anos, continua a privilegiar a opinião de Avós e Netos do nosso concelho, em relação ao papel dos Avós nos dias de hoje e visa reforçar a valorização da experiência e saberes da população de idade maior.

Questões apresentadas pelos Srs. Vereadores

• **Alerta para um buraco existente junto a uma tampa de saneamento – O Sr. Vereador António Braz** cumprimenta os presentes e alerta que na Rua Heróis do Ultramar, no cruzamento com a Rua Alberto Valente, no sentido do sobreiro “O Assobiador”, junto à IPSS “Os cenourinhas”, existe um buraco junto a uma tampa saneamento há alguns meses, os munícipes vão, de certa forma, tapando aquilo com entulho, e há o perigo de eventualmente poder causar ali um acidente.

• **Caiu uma viatura nas traseiras da Igreja em Águas de Moura – O Sr. Vereador António Braz** refere que uma outra questão, está relacionada com as antigas instalações das bombas de combustível por trás da Igreja em Águas de Moura, onde está um buraco sem tampa sem tampa e que na altura das festas, uma viatura chegou a cair nesse buraco, com a roda dianteira. Realça que esse buraco está muito próximo da Escola Básica. Irá fazer chegar ao Sr. Vereador mais informações, com maior detalhe. Alerta que também já fez chegar a questão das ervas envolventes naquela área, até porque param ali muitos turistas para fotografar a torre da igreja e devia ser limpo. Supõe que se trata de uma área privada, pelo que

deu conhecimento ao Sr. Vereador Pedro Taleço que tem competências na fiscalização municipal.

• **Uma vala a céu aberto junto ao acesso ao Bairro do Padre Nabeto – O Sr. Vereador António Braz** alerta que, também no acesso ao Bairro Padre Nabeto, junto à antiga escola primária, existe ali uma vala a céu aberto, a qual supõe que se trate das lavagens da Empresa que está ali de combustíveis, mas o que é certo, é que escorre para uma zona de terreno baldio e tem, de facto, um cheiro incomodativo.

• **Colocação de um espelho circunflexo – O Sr. Vereador António Braz** propõe que na Rua Elias Garcia, no cruzamento com a Rua Luís de Camões, junto à Igreja de Santa Maria a possibilidade de colocar um espelho circunflexo ali, porque as viaturas que vêm dessa rua e quer entrar na Rua Luís de Camões, não têm visibilidade quase nenhuma e poderá originar algum acidente. Refere que na estrada da cobra também, porque é uma estrada que já tem muito trânsito e fica de difícil visibilidade a entrada na vila de Palmela.

• **Recolha de lixo e de monos – O Sr. Vereador Paulo Ribeiro** cumprimenta os presentes e alerta para uma questão que foi falada na última reunião de Câmara, mas que voltaram a receber queixas relativamente à limpeza na freguesia do Pinhal Novo e também referente à limpeza e cuidado nas zonas dos espaços verdes, são alertas generalizados relativamente à freguesia de uma necessidade de uma maior limpeza. Também no Bairro Alentejano e no Bairro Assunção Piedade, receberam algumas queixas de munícipes relativamente à recolha de lixo e recolha de monos, e bem sabe que são recolhas que têm periodicidades diferentes e que na questão dos monos, muitas das situações estão relacionadas com as próprias pessoas que, a qualquer dia e a qualquer hora fazem deposições junto dos contentores. Relativamente à recolha do lixo, na Rua Miguel Torga, na Rua dos Eucaliptos e na Rua António Aleixo receberam queixas de moradores relativamente à recolha de lixo.

• **Supressão da passagem da Rua Álvares Cabral para a Rua do Alentejo – O Sr. Vereador Paulo Ribeiro** coloca a questão ao Sr. Presidente, relativamente à situação do túnel entre a Rua Pedro Álvares Cabral e a Rua do Alentejo, aquela travessia da linha do caminho-de-ferro, uma vez que na última reunião de Câmara havia dito que não tinha tido a oportunidade de analisar uma missiva recebida das Infraestruturas de Portugal com algumas que essa empresa pública iria fazer na área do concelho de Palmela. Portanto, questiona se vai haver alguma intervenção e já se irão haver outras intervenções, uma vez que têm vários problemas

com travessia nas passagens de nível do concelho; se vai haver alguma intervenção ou se está programada alguma intervenção por parte das Infraestruturas de Portugal nessas passagens.

Às questões colocadas, são dadas as seguintes respostas:

_ Alerta para um buraco existente junto a uma tampa de saneamento / Caiu uma viatura nas traseiras da igreja em Águas de Moura (Questões apresentadas pelos Srs. Vereadores António Braz) – O **Sr. Presidente** refere que sobre estes dois alertas, irão ver com os serviços municipais se ali houve algum abatimento ou uma fuga de água do coletor e depois, naturalmente, repavimentar.

Relativamente às traseiras das bombas de combustível, terão que desenvolver uma ação concertada e considera primeiramente enviar a Proteção Civil ao local para sinalizar o eventual buraco, e depois solicitar ao Sr. Vereador Pedro Taleço que através da fiscalização emitam o auto notificando os proprietários e depois intervir.

_ Uma vala a céu aberto junto ao acesso ao Bairro do Padre Nabeto (Questão apresentada pelo Sr. Vereador António Braz) – O **Sr. Presidente** refere que não é um assunto recente, já tiveram queixas, no passado, de vários municípios. Na altura, verificaram que não havia escorrências. Acredita que aquilo que o Sr. Vereador António Braz se refere, trata-se de uma ligação que passa por baixo da estrada nacional e que vai escoar a um terreno onde já esteve programada há muito tempo uma operação de loteamento, mas que não vai haver e, portanto, vão voltar a verificar.

_ Colocação de um espelho circunflexo (Questão apresentada pelo Sr. Vereador António Braz) – O **Sr. Presidente** refere que sobre a proposta de colocação dos espelhos circunflexos, irão analisar com a Divisão de Conservação e Logística, que tem também regras para estas questões.

_ Queixas apresentadas em relação à freguesia do Pinhal Novo e Recolha de lixo e de monos (Questão apresentada pelo Sr. Vereador Paulo Ribeiro) – O **Sr. Presidente** refere que relativamente aos alertas que fez sobre a freguesia de Pinhal Novo, informa que estão a tomar medidas.

Sobre a questão da recolha de lixo e de monos, refere que há cerca de duas semanas houve um problema no circuito naquelas zonas, quer com o prestador de serviços, quer com uma viatura da Câmara. Considera que o problema neste momento está debelado.

Relativamente à recolha de monos, é uma situação diferente, porque recolhem num dia e no seguinte, está lá uma nova deposição, de facto, os encarregados dos serviços municipais têm fotografado inúmeras situações, mas só com um polícia para cada cidadão. Está em curso um procedimento para reforçar a recolha, mas que possivelmente só vai ter impacto lá para o final de setembro, porque os procedimentos demoram o seu tempo. Para além disso, e até já falaram disso, têm umas ações programadas, também com a fiscalização municipal para procurar os infratores.

_ Supressão da passagem da Rua Álvares Cabral para a Rua do Alentejo (Questão apresentada pelo Sr. Vereador Paulo Ribeiro) – O **Sr. Presidente** refere que chegou essa documentação para a autarquia dar parecer sobre um conjunto de desnivelamentos que as Infraestruturas de Portugal pretende fazer no concelho, assunto que já haviam dado parecer em 2013 e em 2015. Agora chegou o estudo prévio para darem parecer e na segunda-feira esteve reunido com o Conselho de Administração da I.P. e com os técnicos projetistas desta área, a discutir este assunto. Portanto, dá nota que a passagem desnivelada para veículos no Poceirão, a passagem superior pedonal no Poceirão e a passagem pedonal em Fernando Pó, e mais dois atravessamentos em zonas profundamente rurais que têm caminhos públicos e que não podem ser interrompidos, foram debatidas e na questão de Fernando Pó, o projeto das Infraestruturas de Portugal está a interferir com o projeto de arranjos exteriores que o município propôs para aquela zona. Sublinha que o concelho de Palmela tem 26 atravessamentos já executados, inferiores, superiores, pedonais e viários e vão ter mais 4 passagens. Em relação aos timings previstos, estudo prévio em maio de 2018 e foi sobre este que estiveram a dar o contributo e irão emitir o parecer até ao final deste mês; projeto de execução, com lançamento no 3º trimestre de 2018; empreitada em 2020; entrada em exploração, ou seja com o funcionamento e circulação dos comboios sem passagens de nível abertas, tudo vedado e com as passagens todas executadas em 2023. Portanto, estão a fazer de tudo para que a candidatura das Infraestruturas de Portugal não se atrase, mas os timings de execução são estes e, esperam durante este mandato ter esta situação superada.

Relativamente à questão do túnel da Rua Pedro Álvares Cabral, não é nesta equipa projetista, é uma outra, apesar de estar na linha do Alentejo, a solução é aquela, sobre a qual têm opinado, ou seja é uma passagem para peões e bicicletas, deste 2003 que esteve sempre fora de hipótese uma passagem de veículos, porque não é possível. Mas a Câmara desde há muito que solicita, também nos pareceres dos anos anteriores, o asfaltamento da Rua do Alentejo até à interseção com o Aceiro do Costa e a Rua D. Afonso Henriques. Timings de execução para esta obra só para 2019, ano em que está garantido o seu arranque. É uma obra que pertence a um pacote anterior que começou em 2001 e que depois ficou suspenso, por causa de outras

operações na linha e esta é a informação mais detalhada possível que tem, neste momento para apresentar.

_ Limpeza urbana (Questão colocada na reunião de câmara de 4 de julho de 2018 pela Sra. Vereadora Zoraima Prado e hoje pelo Sr. Vereador Paulo Ribeiro) – O **Sr. Vereador Pedro Taleço** refere que na sequência das questões que foram levantadas na semana passada em relação à limpeza urbana, informa que também reside no Pinhal Novo e não encontra esse descabre tão grande como agora é referido, mas percebe a necessidade de reforço à data, porque se a semana passada ainda haviam zonas que não estavam normalizadas e admitindo, que parte foi por estarem num período de férias de pessoal e por alguns problemas relativos a equipamento, nesta semana recuperaram muito serviço, por isso na resposta, vai focar-se essencialmente naquilo que não foi mencionado publicamente em relação ao que já foi dito na última reunião de Câmara.

Os meios que têm até à data e que funcionam, são exatamente os mesmos do mandato anterior, apesar de como foi dito e bem, ter havido um reforço da verba que, por acordo e em despacho com o Sr. Presidente, com maioria da CDU, consideraram como suficiente. Não é aquele ideal que vem dos serviços, mas é um valor que por acordo, permite realizar os trabalhos que ainda estão por fazer. Esse reforço de meios consiste em mais 3 aspiradores elétricos, 2 para o Pinhal Novo, lado Norte e o lado Sul para fazer as áreas fundamentais da Alameda Alexandre Herculano e seus jardins e no lado Sul para fazer as ruas principais, onde está o Pavilhão, as escolas. Estes aspiradores elétricos são exclusivamente para vazar papelarias, ou seja, pretendem duplicar o número de papelarias, esticando esse número de papelarias até ao limite. Portanto, o estudo será feito rua a rua, comportamento a comportamento em relação à colocação dessas papelarias, sendo que os triciclos têm a ver com mobilidade para vazar as papelarias e tudo isto será implementado no Pinhal Novo até dezembro. Foi necessário mapear o território e para isso, a Sra. Eng.^a Coordenadora, neste caso, no território do Pinhal Novo, usando de alguma imaginação, o Google Maps, dá para pôr os percursos, os circuitos, o nível de detalhe e dá para os encarregados que andam a verificar no local, tirar foto e colocar em tempo real esta informação, que fica depois disponível aos serviços. Ainda não foi, obviamente, otimizado, estão à espera dos equipamentos para os funcionários que vão fazer esta verificação e que foram destacados dois funcionários, um que irá exclusivamente acompanhar os trabalhos da empresa, que de início corria muito mal, mas nesta altura está apenas uma pessoa a verificar o trabalho semanal e ao dia, deixando o outro funcionário livre para que possa fazer a introdução destes estados. Portanto, as infestantes e as papelarias estão nesta altura a ser sinalizadas neste mapa e em relação à questão das zonas mais urgentes, encarregados dedicam-se a distribuir o pessoal no local certo e na hora certa, otimizando todos os recursos. Em termos de organização, isto é o que foi implementado numa

perspetiva de continuidade e o que passou a ser diferente foi que, em vez de haver um responsável pela limpeza em todo o concelho, passaram a ser territoriais, portanto, há um responsável no território que não só vê a questão da limpeza, o cumprimento da empresa, como vê a questão dos veres estão bem e também coordena tudo no mesmo sítio. Foram disponibilizados 35 mil euros em orçamento, para a beneficiação das instalações do antigo matadouro que têm de arranjar, para se tornar mais apelativo aos serviços operacionais de higiene urbana “qualquer coisa” no Pinhal Novo para poderem juntar as equipas, quer da higiene urbana, quer dos Verdes, no mesmo local, ou seja, não fazia qualquer sentido haver uma intervenção de limpeza numa parte do território e depois, os verdes terem a mesma parte a ser intervencionada 15 dias depois. Tudo tem sido tratado e debatido em reuniões de despacho com o Sr. Presidente, lançou um desafio aos serviços e felizmente arranjaram uma boa solução gratuita e que, pelos vistos parece que vai funcionar.

Refere que não gosta de abordar as questões de pessoal, porque o pessoal a trabalhar é o que há, que nesta altura, apesar de ser um período de férias, faz o melhor que pode e num quadro de 22 operacionais, por vezes nem 10 estão a trabalhar. Têm também um reforço que está a ser corrigido, porque há um arrastar de alguma dificuldade de anos anteriores em relação aos meios financeiros; não deixa de sinalizar com normalidade essa questão, mas há um reforço em relação ao concurso de operacionais que foi lançado na reunião passada e que haverá, obviamente, também para a equipa do espaço urbano.

Finalmente dizer, porque também é verdade que não estando as coisas, obviamente no nível, no patamar, que todos querem, tudo está a ser feito para melhorar e as pessoas que estão no terreno, mais não conseguem porque não podem.

_ Sobre a supressão da passagem da Rua Álvares Cabral para a Rua do Alentejo, o **Sr. Vereador Paulo Ribeiro** refere que relativamente às questões que o Sr. Presidente falou sobre as Infraestruturas de Portugal, vão haver mais 4 intervenções, ou seja, a passagem desnivelada e a superior do Poceirão e a passagem em Fernando Pó. Afinal é uma desnivelada e outra pedonal em Poceirão, depois a de Fernando Pó em duas localizações diferentes. A da Rua do Alentejo, só em 2019.

_ Sobre a limpeza urbana, o **Sr. Vereador Tiago Paulino** cumprimenta os presentes e refere que sobre questão relacionada com aquilo que o Sr. Vereador Pedro Taleço referiu e que a Sra. Vereadora Zoraima Prado que esteve presente na última reunião de Câmara em substituição da Sra. Vereadora Fernanda Pésinho, levantou sobre a limpeza urbana na freguesia de Pinhal Novo, fica naturalmente satisfeito, aliás ficam todos satisfeitos que estes problemas, nomeadamente no corte das ervas daninhas esteja a ser resolvido; satisfeito também pelas

tecnologias de informação geográfica nesta questão, mas quer chamar essencialmente a atenção para uma situação específica no Pinhal Novo. Refere que residiu durante 10 anos na urbanização Infante Dom Henrique, recentemente visitou essa urbanização e nunca viu aquela urbanização com tantas ervas, como verificou agora, ou seja é uma situação que deve ser o mais rapidamente resolvida porque as ervas daninhas mais pareciam "árvores" daninhas, é uma situação específica, mas realmente carece de uma intervenção brilhante.

O **Sr. Vereador Pedro Taleço** em primeiro lugar agradece a localização, que por vezes é difícil manter essa monitorização em relação aos locais, mas, de facto, tem toda a razão também passa muitas vezes e é uma das zonas que, infelizmente ficou um pouco para trás. Refere que tomou referência e que irão tentar normalizar o mais depressa possível como outras zonas que potencialmente possam estar um pouco atrasadas. Aproveita para pedir, a toda a população do Pinhal Novo que está essa situação semelhante, as mais sinceras desculpas para estas situações e prometem melhorar e fazer melhor no futuro.

O **Sr. Vereador Tiago Paulino** acrescenta mais uma questão que considera pertinente para o trabalho que estão a desenvolver, visto que estão neste momento, a adotar tecnologias de informação já bastante evoluídas para tentar resolver estas questões, porque não trazer para o lado Sul, essa intervenção através dessas mesmas tecnologias que também os municípios possam registar o problema e enviar, reportar à Câmara para que esse problema possa ser mapeado mais facilmente os locais de intervenção.

O **Sr. Vereador Pedro Taleço** refere que é um passo que esta aplicação permite também, porque todos podem colocar fotografias no Google Maps e, futuramente seria bom, terem uma aplicação, tipo facebook. Mais uma vez agradece os contributos e vão procurar incorporar essas propostas.

O **Sr. Presidente** refere que este é um assunto que tem preocupado todos, independentemente da atribuição do pelouro e apesar de não estar na mesma área partidária, só há uma Câmara Municipal e obviamente regista as palavras de humildade da parte do Sr. Vereador Pedro Taleço ao reconhecer que as situações não estão bem e que estão a trabalhar na resolução. Esclarece também que no âmbito das competências, enquanto Presidente, tem procurado dar todas as orientações e as condições para que esta área venha no futuro a ter outras condições de trabalho. De uma pequena análise que fez da situação em 2017 e a atual em 2018, quer no número de reclamações (e atenção que 2017 foi ano de eleições e nesse ano nesta área, estavam mal), depois quantos trabalhadores tinham em 2017 nestas áreas e quantos têm atualmente, é mais ou menos o mesmo número. Agora onde houve, de facto, um reforço substancial, foi na verba posta à disposição para aquisição de serviços outsourcing, corte de ervas e aquisição de equipamentos e, portanto, esperam que estes resultados surjam rapidamente. Estão a criar todas as condições que, no passado não haviam, para que hoje se possa responder melhor e esperam no final do ano, fazer uma avaliação, um caminho diferente,

sendo que têm sempre de continuar a contar também com a colaboração de alguns, porque há um conjunto de outras práticas, menos positivas de cidadania, que retiram pessoal e que os ocupam. Em particular a questão dos monos no interior do Pinhal Novo, porque é inadmissível, existir um centro de recolha, onde as pessoas podem entregar uma quantidade de monos acima daquela que está no regulamento e a 50 metros as pessoas depositam as mobílias e outros lixos. A equipa para estar a recolher monos e verdes, não está a varrer e no futuro vão tentar evitar esses problemas no Pinhal Novo, mas estão a fiscalizar, aliás estão a fiscalizar quer no Pinhal Novo, como nas zonas rurais e volta a referir que segundo informação da Sra. Fernanda Pésinho, em relação ao ano passado, mais 20% em monos e nos verdes mais 59%; numa das últimas reuniões de câmara referiu um número na ordem de 170 toneladas a mais por mês. Isto significa que se está a recolher mais, que se está a trabalhar mais, mas esteve relacionado com a limpeza dos quintais, quintas e dos terrenos.

O **Sr. Vereador José Calado** refere que tem havido menos transporte e menos recolha.

O **Sr. Presidente** refere que se não tem havido quebra na periodicidade dos circuitos, porque não tem havido reclamações sobre isso, e tiveram 3 situações sinalizadas nos primeiros 6 meses; se aumentou a frequência de recolha que em vez de fazer uma rota, fazem duas; se aumentaram 170 toneladas por mês, estão a fazer mais. Mas a questão é a seguinte: é que esta questão da limpeza dos terrenos, o facto de os cidadãos não fazerem compostagem, as preocupações dos incêndios que levou as pessoas a limparem quintais e hortas e também de haver mais consumo, porque este barómetro ninguém o nega, aliás, quando entre 2011 e 2014, havia menos recolha de resíduos sólidos urbanos, ao ponto da Amarsul dizer que acionando a cláusula do contrato de concessão, recolhendo menos do que aquelas toneladas previstas, seriam obrigados a pagar mais 5%, porque as pessoas consumiam menos ou compravam menos e hoje há aqui um conjunto de novos fatores, mas o principal é o fenómeno da prevaricação e do desrespeito. Está prevista uma reunião para a semana sobre essa matéria com a comunicação, para o desenvolvimento de uma nova campanha de sensibilização sobre estas questões, mas não tenham dúvidas, todos têm de colaborar, os serviços têm de ter meios, têm de funcionar melhor, têm que planificar melhor e nesta matéria percebe as inovações tecnológicas, mas é preciso também deixar os trabalhadores, porque eles conhecem como é que as coisas funcionam e responsabilizá-los por zonas para ver se afinam melhor alguns aspetos. É necessário alterar alguns hábitos e depois há outras medidas que estão a trabalhar com a Amarsul, por exemplo experimentar a recolha porta-a-porta, que "pelo andar da carruagem" não chega a ser experimentada no final de 2018 e já disseram, publicamente quais são os Bairros, mas a recolha porta-a-porta resolve a triagem, mas ainda não estão previstas as limpezas dos jardins e de outras situações, pode ser que as pessoas se disciplinem, mas estão cá para ver. Para já, estão empenhados, mais meios de fiscalização, de sensibilização, os regulamentos estão atualizados e não precisam de ser alterados, precisam

agora, a colaboração de todas as partes para que estas situações não manchem a imagem do concelho de Palmela.

O **Sr. Vereador Pedro Taleço** refere que em relação à fiscalização nesta altura, todas as equipas de fiscalização e durante este mês de julho estão a trabalhar na questão dos resíduos e, pretende-se fazer um reforço no mês de agosto, através da contratação de serviços, mantendo um contínuo de fiscais ou de vigilantes, mas, de qualquer maneira como toda a gente deve perceber, esta matéria dos resíduos e da deposição ilegal não se resolve só fiscalizando. A questão tem de ir mais fundo, sobretudo na área dos comportamentos e de resto é o que o PS também defende e terão de analisar de que maneira é que esta questão dos comportamentos pode ser abordada, porque só pela parte da fiscalização, das coimas, é difícil. Exemplifica com o caso da zona de Vila Amélia, uma zona que até as empresas que nem são do concelho de Palmela, sabem que é uma situação absolutamente difícil, ou quase impossível de gerir, é uma zona onde destruíram toda a iluminação pública e fizeram daquilo um aterro, junto às marquesas IV e estão ali milhares de toneladas de detritos, muitos deles até de amianto e outros em terrenos privados. Nestas zonas, está previsto a colocação de placas de aviso apelando ao bom senso das pessoas e ao mesmo tempo dizer que há uma coima e em termos de ação, estão a notificar os proprietários no sentido de aconselhar, fruto de uma boa experiência feita no Poceirão, que façam uma vedação porque acaba com estas deposições ilegais.

O **Sr. Presidente** refere que esta é uma questão que devem continuar a refletir sobre ela e procurar as melhores respostas integradas.

Sobre o abrigo na EN 10 (Questão apresentada na reunião de câmara de 4 de julho de 2018 pelo Sr. Vereador António Braz), o **Sr. Vereador António Braz** usa da palavra para referir o seguinte: em relação ao abrigo na EN 10 que referiu na reunião de Câmara anterior, quer dar conhecimento à Câmara porque já foi feita a limpeza em redor desse abrigo, o que agradece a diligência e a rapidez na execução dessa limpeza.

ORDEM DO DIA

O Sr. Presidente dá conhecimento que a Ordem do Dia desta reunião de Câmara é constituída pelos pontos que são enunciados no início desta ata.

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ORGANIZACIONAL

Pelo **Sr. Presidente** é apresentada a seguinte proposta:

PONTO 1 – 7.ª Alteração ao Orçamento e Grandes Opções do Plano 2018-2021.

PROPOSTA N.º DADO 01_16-18:

«A 7.ª alteração ao Orçamento 2018 e Grandes Opções do Plano 2018-2021 tem como finalidade proceder ao reforço da ação Apoio a Instituições – Investimentos (Ação Social) de modo a permitir o pagamento da última tranche do Protocolo de Cooperação com a ARPIBA, para a construção do Centro de Dia.

Foram igualmente introduzidos outros acertos sem expressão relevante nos documentos em apreciação.

O valor desta alteração é de 169.015,00 € (cento e sessenta e nove mil e quinze euros), e representa 0,3% do Orçamento em vigor.

Assim, ao abrigo do disposto na alínea d) do n.º 1 do art.º 33º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e nos termos do Decreto-lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro, **propõe-se** a aprovação da 7.ª alteração ao Orçamento de 2018 e Grandes Opções do Plano 2018-2021.»

Sobre a proposta de 7.ª Alteração ao Orçamento e Grandes Opções do Plano 2018-2021 numerada DADO 01_16-18 intervém:

O **Sr. Presidente** refere que a 7.ª Alteração ao Orçamento e Grandes Opções do Plano 2018, surge da necessidade de proceder ao reforço da ação de apoio a instituições e investimentos na ação social de modo a permitir o pagamento da última tranche do Protocolo de Cooperação com ARPIBA para a construção do Centro de Dia. A verba estava a definir, uma vez que o Protocolo celebrado permite o pagamento em dois momentos e foi celebrado no ano passado, ou seja não tendo a obra iniciado no ano passado, não receberam a tranche. Portanto, a verba que havia no orçamento para este ano, é apenas de uma tranche e por isso estão a reforçar para poder pagar esta segunda tranche.

Esclarece que nesta 7.ª alteração aproveitaram para fazer pequenos acertos, dos quais destaca os mais significativos, por exemplo: eliminaram 7.050 euros nas comunicações para reforçar 7.050 euros na aquisição de equipamento informático que tem de ver com a opção de compra de um contrato em que têm equipamento tipo leasing e do qual vão exercer a opção de compra; anularam na execução financeira de obras concluídas em anos anteriores, no funcionamento das escolas e jardins de infância e em beneficiações diversas, para reforçar na Divisão de Educação e Intervenção Social para poderem fazer o pagamento à ARPIBA, se for

necessário, até final do ano. Outros pequenos acertos nos projetos educativos, que entre aquilo que já foi pago e que sobra, ou seja tira-se de um lado e coloca-se num outro. Também efetuaram uma mudança de rubricas, por exemplo, por causa da atribuição dos Cadernos de Atividades para os alunos do 1º ciclo, uma vez que há Agrupamentos em que vão transferir a verba e serão esses Agrupamentos a proceder à compra e há um Agrupamento, que é o mais numeroso, que admite não conseguir fazer essa compra, pelo que terá de ser a Câmara a adquirir diretamente os cadernos de atividades. Isto implica classificações económicas e orçamentais diferentes e, portanto, cortaram a verba ao meio e colocaram metade em cada uma das rubricas.

O reforço de 54.016 euros é para poderem pagar à ARPIBA, para a 2ª fase, porque as obras já estão bem encaminhadas. Dá nota de uma outra alteração, de obras em substituição dos titulares de alvarás de loteamento, na qual vão buscar uma verba de 8.900 euros para reforçar 8 mil nas obras em substituição de titulares de alvarás de construção, que é um assunto diferente, trata-se de alguns edifícios que ficaram inacabados e que, felizmente, tinham garantia que o município, por exemplo, está a instalar com essas garantias, o sistema de segurança contra incêndios e alterar os elevadores que já não cumprem a legislação em vigor e, portanto, havendo as garantias bancárias, vão poder concluir as obras, porque os construtores já faliram há muito tempo.

Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por maioria, com a abstenção do Sr. Vereador Paulo Ribeiro. Aprovado em minuta.

DIVISÃO DE CULTURA, DESPORTO E JUVENTUDE

Pelo **Sr. Presidente** são apresentadas as seguintes propostas:

PONTO 2 – Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo entre o Município de Palmela e o Clube Desportivo Pinhalnovense no âmbito da substituição do relvado sintético do Campo Santos Jorge.

PROPOSTA N.º DCDJ 01_16-18:

«Considerando que:

1. de acordo com o enunciado do n.º 1, do artigo 5.º, da Lei n.º 5/2007, de 16 de janeiro, que menciona caber ao Estado e às autarquias locais articularem e compatibilizarem as respetivas intervenções, direta ou indiretamente, no desenvolvimento da atividade física e no desporto, num quadro descentralizado de atribuições e competências;
2. a intervenção municipal tem como um dos eixos estratégicos o desenvolvimento social, com investimento no desporto, na educação, na cultura, na juventude e na intervenção social;

3. a autarquia define como uma das suas ações prioritárias no seu plano de mandato o apoio à manutenção e requalificação de equipamentos desportivos não municipais;
4. o Clube Desportivo Pinhalnovense é um dos clubes desportivos com grande preponderância histórica no concelho e no distrito, sendo um pólo aglutinador na formação desportiva dos jovens da freguesia de Pinhal Novo;
5. o relvado sintético do campo de futebol do Clube Desportivo Pinhalnovense encontra-se em mau estado, podendo contribuir para uma maior incidência de lesões, e colocando em causa a aprovação do campo por parte da Federação Portuguesa de Futebol;
6. as direções do clube têm efetuado vários investimentos nas suas instalações desportivas, procurando melhorar as condições de prática desportiva das equipas do clube, bem como dar resposta ao aumento do número de praticantes;
7. o clube apresentou um pedido de apoio municipal para a substituição da relva sintética no Campo Santos Jorge;
8. o critério para apoio a estas ações tem-se estabelecido num montante correspondente a 30% do valor total da obra, até um máximo de € 50.000,00.

Propõe-se que, ao abrigo do disposto na alínea f), do n.º 2, do artigo 23.º, das alíneas o) e u), do n.º 1, do artigo 33.º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, artigos 6.º, 46.º e 47.º, da Lei n.º 5/2007, de 16 de janeiro, que aprovou a Lei de Bases da Atividade Física e do Desporto, bem como o Decreto-lei n.º 273/2009, de 1 de outubro, que veio estabelecer o Regime Jurídico dos Contratos-Programa de Desenvolvimento Desportivo, a aprovação do contrato-programa entre o Município de Palmela e o Clube Desportivo Pinhalnovense, em anexo, o qual faz parte da presente proposta, que define os termos de cooperação entre as partes no âmbito do apoio à realização de obras de substituição do relvado sintético no Campos Santos Jorge.»

Sobre a proposta de Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo entre o Município de Palmela e o Clube Desportivo Pinhalnovense no âmbito da substituição do relvado sintético do Campo Santos Jorge numerada DCDJ 01_16-18 intervêm:

O **Sr. Vereador José Calado** refere que o Clube Desportivo Pinhalnovense, naturalmente, agradece o contributo da Câmara para relvado sintético. O Primeiro relvado sintético foi pago na totalidade, ainda do tempo do mandato do Sr. Presidente Carlos Sousa, o segundo, foi com capitais próprios do Clube Desportivo Pinhalnovense, apesar de ter referido que houve comparticipação da Câmara, desconhece qual foi, até porque lhe foi transmitido que não tinha havido comparticipação. Ainda assim, agradecem esta comparticipação da Câmara para este relvado sintético, mas gostaria de sensibilizar a Câmara que nos próximos 4 anos, vão assumir a responsabilidade do restante do pagamento deste relvado. No fundo, o que gostaria de questionar à Câmara se vai ser possível, nos próximos 4 anos, haver alguma comparticipação para poderem ir amortizando o pagamento deste relvado sintético, porque apesar de irem

utilizar o dinheiro do Clube desportivo Pinhalnovense, o Clube vive com muitas dificuldades, de facto, conseguiram no ano passado resolver os problemas financeiros que ao longo dos anos foram-se acumulando e vão entrar agora numa situação em que os capitais próprios do Clube, não chegam para pagar o restante do valor que falta para pagar o relvado sintético, pelo que pediram para pagar em prestações nos próximos quatro anos. Portanto deixa aqui este alerta, que é mais uma sensibilização para que a Câmara, nos próximos 4 anos possa, de alguma forma, participar neste problema. Realça que o relvado sintético do Clube Desportivo Pinhalnovense é muito utilizado, pois têm 17 equipas a treinar, com cerca de 500 atletas, o que provoca um grande desgaste nestes relvados.

O **Sr. Vereador Pedro Taleço** confessa que ficou confuso com a intervenção do Sr. Vereador José Calado, porque primeiramente pensou que o subsídio fosse para o MIM e depois, ficou na dúvida, porque, existem outras propostas, e fala nisso porque há aqui uma proposta em que terá de pedir escusa face à proximidade que tem da instituição em causa. Portanto sugere que o Sr. Vereador José Calado peça igualmente escusa desta votação. Refere que, certamente, não teria uma intervenção falando por uma instituição, ocupando um cargo enquanto vereador, mas o Sr. Vereador José Calado lá terá as suas razões para fazer a intervenção da forma como entende. Foi apenas uma chamada de atenção.

Em relação a estas duas propostas, esta e a seguinte, o PS não tem contra, pelo contrário, consideram que é uma necessidade que tem sido implementada em relação aos pavimentos, nomeadamente os relvados sintéticos, de forma coerente em todas as freguesias do concelho, portanto irão acompanhar favoravelmente as propostas.

Recorda, no entanto, que gostariam de poder consultar as contas destes dois Clubes Desportivos, que não acompanharam as propostas, certamente por esquecimento, porque no contrato-programa do Grupo Desportivo Estrelas de Algeruz e União Desportiva da Palhota está incorporado na própria candidatura.

Refere também que não há muito tempo atras, tiveram a oportunidade de verificar as contas, na última vez que foi atribuído um outro apoio ao Clube Desportivo Pinhalnovense, e nada havia que suscitasse dúvidas, contudo é mais uma chamada de atenção para perceber a realidade da instituição ou Clube que a Câmara está a apoiar.

O **Sr. Presidente** refere que relativamente às questões suscitadas pelo Sr. Vereador José Calado, sublinha que é necessário cautela na pronúncia sobre as propostas, não só na escusa da votação, porque o senhor está presente enquanto vereador e não enquanto dirigente do Clube Desportivo do Pinhalnovense.

Esclarece igualmente que o município está sensível para acompanhar os investimentos dos clubes desportivos, tendo em conta o impacto do desenvolvimento da atividade desportiva, em termos de desenvolvimento social na comunidade e, portanto, as entidades públicas procuram

acompanhar, mas realça que as entidades públicas não têm de ir atrás de outras opções, quer de um clube ou de uma associação. Estes são os recursos que têm e questiona, havendo candidaturas ao IPDJ (Instituto Português do Desporto e Juventude), outras candidaturas do próprio Clube que também ainda não foram aprovadas e que contam com o compromisso da Câmara de acompanhar todos os processos do Clube Desportivo Pinhalnovense, participando com aquilo que são as possibilidades do município e, portanto, o município tem as suas obrigações, tem o seu orçamento para responder a questões prementes dentro das várias atribuições e competências da sua intervenção e procura apoiar.

Aproveita para fazer um pouco de pedagogia e de moralidade, até porque quem tem mais equipas também tem mais receita. O que está em causa aqui, é que devia de haver programas, como houve em outras regiões do país de cofinanciamento para infraestruturas desportivas que, para aqui não há. Dá o exemplo de uma que abriu para através da Federação Portuguesa de Futebol para a Associação de Futebol de Setúbal, na qual uns conseguiram e outros não. No IPDJ, também, uns conseguiram e outros não, era para ser de 70% e acabou por ser apenas 50% e o município acompanhou o Palmelense e o Pinhalnovense nessas candidaturas e se as candidaturas tivessem sido aprovadas, estariam agora a pagar mais. Em Águas de Moura aconteceu a mesma coisa, até com o Botafogo já referiram que vale a pena candidaturas e espera que haja mais, mas é preciso haver dinâmicas, é preciso pôr a malta a jogar e depois e a Câmara acompanhará, aliás, quem estiver nas competições oficiais tem de ter estas condições, porque estas condições acabam por angariar receita. Também é preciso recordar que atualmente as escolas de futebol são a grande receita dos clubes, porque os pais pagam; o que dá despesa são determinados escalões superiores em que as inscrições na federação são caríssimas e depois, os clubes ainda têm que pagar aos árbitros, à GNR e sabe-se lá mais ao quê. O Futebol é atualmente uma indústria e começa a ser uma questão comercial e não é por acaso que existem muitas Sociedades Anónimas Desportivas-SAD.

Com os recursos públicos, têm de participar a parte pública, depois o resto tem de haver outros mecenas e respondendo concretamente à pergunta do Sr. Vereador José Calado, o apoio extingue-se com este Protocolo; o Pinhalnovense para o ano concorre a outra coisa e a Câmara acompanhará como já aconteceu, enfim, tem havido participações, houve anos melhores, outros piores. Pretendem, sobretudo, que haja definição de quais são os equipamentos estratégicos para o concelho. Sublinha que atrasaram obras e outros investimentos, para poder acompanhar agora este investimento dos clubes e fizeram-no por unanimidade, ou talvez com abstenção, nas alterações ao orçamento do Sr. Vereador da Coligação Palmela Mais PSD CDS. Isto para dizer que a Câmara é sensível e percebeu que esta era uma oportunidade, e apoiaram. Contudo, sobre este assunto do relvado sintético, extingue-se com este apoio e não pode ser mais do que isto que aqui está na proposta, para outros investimentos que esse clube e outros clubes precisam, a Câmara está presente para fazer parte da solução também, para

valorizar quem faz candidaturas que visam a sustentabilidade da sua atividade de uma forma inteligente.

O **Sr. Vereador José Calado** pede escusa da votação, o que foi aceite.

Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade. Aprovado em minuta.

PONTO 3 – Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo entre o Município de Palmela e o Clube Desportivo e Recreativo de Águas de Moura no âmbito da realização de obras de requalificação das suas instalações desportivas.

PROPOSTA N.º DCDJ 02_16-18:

«Considerando que:

1. de acordo com o enunciado do n.º 1, do artigo 5.º, da Lei n.º 5/2007, de 16 de janeiro, que menciona caber ao Estado e às autarquias locais articularem e compatibilizarem as respetivas intervenções, direta ou indiretamente, no desenvolvimento da atividade física e no desporto, num quadro descentralizado de atribuições e competências;
2. a intervenção municipal tem como um dos eixos estratégicos o desenvolvimento social, com investimento no desporto, na educação, na cultura, na juventude e na intervenção social;
3. a autarquia define como uma das suas ações prioritárias no seu plano de mandato o apoio à manutenção e requalificação de equipamentos desportivos não municipais;
4. o Clube Desportivo e Recreativo de Águas de Moura depois de um interregno de alguns anos voltou há duas épocas a ter uma prática desportiva regular e constante, com equipas seniores e de formação a disputar os calendários competitivos da Associação de Futebol de Setúbal;
5. o campo de futebol do Clube Desportivo e Recreativo de Águas de Moura, em terra batida, apresenta condições muito deficitárias para os praticantes, sendo muito pouco atrativo e um grande entrave ao aumento de praticantes, essencialmente os mais jovens, de Águas de Moura e zonas limítrofes;
6. é uma grande ambição da direção do clube o investimento na melhoria das suas instalações desportivas, procurando dotá-las de condições adequadas à prática desportiva das equipas do clube;
7. o clube apresentou um pedido de apoio municipal para a colocação de um relvado sintético no Campo de Jogos do Olival;
8. o critério para apoio a estas ações tem-se estabelecido num montante correspondente a 30% do valor total da obra, até um máximo de € 50.000,00.

Propõe-se que, ao abrigo do disposto na alínea f), do n.º 2, do artigo 23.º, das alíneas o) e u), do n.º 1, do artigo 33.º, ambos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, artigos 6.º, 46.º e 47.º, da Lei n.º 5/2007, de 16 de janeiro, que aprovou a Lei de Bases da Atividade Física e do Desporto, bem como o Decreto-Lei n.º 273/2009, de 1 de outubro, que veio estabelecer o Regime Jurídico dos Contratos Programa de Desenvolvimento Desportivo, a aprovação do contrato programa entre o Município de Palmela e o Clube Desportivo e Recreativo de Águas de Moura, em anexo, o qual faz parte da presente proposta, que define os termos de cooperação entre as partes no âmbito do apoio à realização de obras de colocação de um relvado sintético nos seu Campo de Jogos.»

Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade. Aprovado em minuta.

PONTO 4 – Contratos Programa de Desenvolvimento Desportivo: Município de Palmela com o Grupo Desportivo Estrelas de Algeruz e com a União Desportiva da Palhota.

PROPOSTA N.º DCDJ 03_16-18:

«Considerando que:

- de acordo com o enunciado no n.º 1 do artigo 5.º da Lei n.º 5/2007, de 16 de janeiro que cabe ao Estado e às autarquias locais articularem e compatibilizarem as respetivas intervenções, direta ou indiretamente, no desenvolvimento da atividade física e no desporto, num quadro descentralizado de atribuições e competências;
- o Grupo Desportivo Estrelas de Algeruz e a União Desportiva da Palhota dinamizam a Dança Desportiva, mantendo uma prática regular e consolidada, que tem resultado na melhoria da qualidade dos seus praticantes, que participam e tem obtido resultados relevantes nas provas que compõem os quadros competitivos oficiais da modalidade de Dança Desportiva, estando também presentes em competições a nível nacional e internacional, obtendo resultados relevantes;
- a intervenção municipal tem como um dos eixos estratégicos o desenvolvimento sociocultural, o investimento no desporto, na educação, na cultura na juventude e na intervenção social;
- desde o início da prática das Danças de Salão que a autarquia tem apoiado, a vários níveis, a sua manutenção e desenvolvimento;
- a experiência dos protocolos que vigoraram entre as partes é considerada positiva, a câmara municipal e os grupos entendem que se justifica a manutenção da parceria institucional entre as entidades com vista a garantir, de uma melhor forma, a continuidade desta atividade;

- a autarquia, no âmbito da sua política de apoio ao associativismo, aprovou, em 2014, o novo Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo que consagra, entre outros aspetos, a possibilidade de serem estabelecidos protocolos específicos de cooperação;

e na sequência do pedido de apoio solicitado pelo Grupo Desportivo Estrelas de Algeruz e pela União Desportiva da Palhota, substanciado na apresentação dos seus Programas de Desenvolvimento Desportivo, **propõe-se** que, ao abrigo do disposto na alínea f), do n.º 2, do artigo 23.º, das alíneas o) e u), do n.º 1, do artigo 33.º, ambos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, artigos 6.º, 46.º e 47.º, todos da Lei n.º 5/2007, de 16 de janeiro, que aprovou a Lei de Bases da Atividade Física e do Desporto, bem como o Decreto-Lei n.º 273/2009, de 1 de outubro, que veio estabelecer o regime jurídico dos Contratos-Programa de Desenvolvimento Desportivo, a aprovação dos dois contratos-programa entre o Município de Palmela, o Grupo Desportivo Estrelas de Algeruz e a União Desportiva da Palhota, em anexo, que fazem parte da presente proposta e que definem os termos de cooperação entre as partes no âmbito da promoção e desenvolvimento da Dança Desportiva.»

Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade. Aprovado em minuta.

DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO, TURISMO E ECONOMIA LOCAL

Pelo **Sr. Presidente** é apresentada a seguinte proposta:

PONTO 5 – Hasta Pública – Atribuição de direito de ocupação do espaço de venda n.º 13 do Mercado Municipal de Pinhal Novo.

PROPOSTA N.º DCTEL 01_16-18:

«1. Considerando que os Mercados Municipais são estruturas de indiscutível relevância no Concelho e fator de dinamização e atração do local onde se inserem, pretende-se que estes equipamentos sejam cada vez mais apelativos, diversificados, favorecedores de criação de postos de trabalho e consequentemente crescimento económico, visando a sua sustentabilidade.

2. Considerando que a gestão dos Mercados Municipais compete à Câmara Municipal e estes regem-se pelo Regulamento dos Mercados Retalhistas Municipais (RMRM), a atribuição do direito de ocupação deverá efetuar-se através de hasta pública.

3. **Propõe-se**, nos termos da alínea a), do n.º 1 do artigo 7.º do RMRM, a realização de hasta pública para atribuição do direito de ocupação do espaço de venda n.º 13, do Mercado Municipal de Pinhal Novo, considerando que o mesmo se encontra vago por cessação de atividade da anterior titular, com as seguintes características:

- a. Ramo/atividade económica (escolha pelo/a candidato/a de uma das seguintes opções):
 - a) Florista;
 - b) Florista com jogos de sorte e/ou tabacaria/papelaria/brindes;
 - c) Jogos de sorte e tabacaria/papelaria/brindes;
 - d) Produtos locais e/ou regionais e jogos de sorte.
- b. Base de licitação: € 600,00 (seiscentos euros);
- c. Lance(s): € 100,00 (cem euros).

4. **Propõe-se**, também, que a hasta pública seja promovida e dirigida por uma Comissão, constituída pelos seguintes elementos:

Presidente: Paula Magalhães – Chefe da Divisão de Comunicação, Turismo e Economia Local;

Vogais efetivos: Luís Vaz Pereira – Médico Veterinário Municipal e Jorge Pastor – Assistente Técnico da Divisão de Comunicação, Turismo e Economia Local;

Vogal suplente: Casimiro Amores – Encarregado Operacional da Divisão de Comunicação, Turismo e Economia Local.

5. **Propõe-se**, ainda, que sejam conferidos poderes ao Senhor Presidente da Câmara, para a marcação de data, hora e local para a realização do ato público, a ser divulgado por edital.»

Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade. Aprovado em minuta.

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO URBANÍSTICA

Pela **Sra. Vereadora Fernanda Pésinho** são apresentadas as seguintes propostas:

PONTO 6 – Autorização provisória para o início das obras da conduta de abastecimento de água.

**Requerente: Comissão de Administração da AUGI da Quinta da Carrasqueira. Proc.º L-18/86.
Local: Olhos de Água – Quinta do Anjo. Requerimento n.º 4155/2017.**

PROPOSTA N.º DAU 01_16-18:

«A solução para o abastecimento de água ao loteamento de reconversão urbanística da AUGI da Quinta da Carrasqueira, em Quinta do Anjo, passa pela construção de uma conduta implantada na Estrada do Gado para ligação à rede pública entretanto construída no âmbito do processo L-45/98 (AUGI da Quinta Nove).

O projeto desenvolvido segundo as diretrizes dos serviços técnicos da Câmara, mereceu parecer favorável da DEPOP a 24.05.2018, salvaguardando que o recobrimento da conduta deverá ser de 1,0 m (a considerar em fase de execução de obra), bem como obteve autorização de utilização dos recursos hídricos (atravessamento de vala pela conduta) emitida pela APA (n.º A006215.2018RH5A de 26.04.2018).

Pretende a requerente, à semelhança da autorização provisória concedida para a execução das demais infraestruturas, que a Câmara autorize provisoriamente o início desta obra da conduta. A pretensão enquadra-se no âmbito do n.º 6 do art. 25º da Lei n.º 91/95 de 2 de setembro, alterada pela Lei n.º 165/99, de 14 de setembro, e republicada pela Lei 64/2003, de 23 de agosto, norma que prevê a possibilidade da Câmara conceder a autorização pretendida para as infraestruturas cujos projetos tenham merecido parecer favorável.

É pois neste contexto, ao abrigo da legislação antes invocada e nos termos conjugados do parecer da DEPOP de 24.05.2018 e no parecer conjunto GJ-DAU de 29.06.2018 (registo 7831/18), que **se propõe** aprovar a autorização provisória para o início dos trabalhos correspondentes à conduta de ligação da rede interna do loteamento à rede pública localizada ao longo da Estrada do Gado.

Mais se propõe que para efeito de início dos trabalhos (que deverá ser comunicado à Câmara com antecedência de 5 dias úteis), a Requerente deverá apresentar 2 exemplares, em papel e um em formato digital (coleções completas constituídas pelas peças efetivas aprovadas, face ao n.º elevado de entrega de elementos), do projeto de execução da conduta aprovado, bem como os seguintes elementos (alíneas a) a f) do n.º 1 do art. 1º da Portaria 216-E/2008, de 3 de março):

- Documento comprovativo da prestação de caução;
- Apólice de seguro que cubra a responsabilidade pela reparação dos danos emergentes de acidentes de trabalho, nos termos previstos na Lei n.º 100/97, de 13 de setembro;
- Termo de responsabilidade assinado pelo técnico responsável pela direção técnica das obras;
- Declaração de titularidade do certificado de classificação de empreiteiro de obras públicas, do título de registo na atividade ou do certificado de classificação de industrial de construção civil, a verificar no ato de entrega do alvará com a exibição do original do mesmo;
- Livro de obra, com menção do termo de abertura;
- Plano de segurança e saúde.»

Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade. Aprovado em minuta.

PONTO 7 – Protocolo de recolha de águas residuais domésticas.

Requerente: Associação de Moradores do Bairro Maria Luísa. Proc.º L-18/90. Local: Brejos de Carreteiros – Quinta do Anjo. Requerimento n.º 4284/2016.

PROPOSTA N.º DAU 02_16-18:

«Considerando que:

- a) O Município de Palmela dispõe de atribuições e competências nos domínios do ambiente e saneamento básico, nos termos do disposto nos artigos 23º, n.º 2, alínea k) e 33º, n.º 1, alínea ee) do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e de acordo com os regimes constantes do Decreto-lei n.º 194/2009, de 20 de agosto, na redação conferida pela Lei 12/2014, de 6 de março e, até à publicação de regulamentação específica, do Decreto Regulamentar n.º 23/95, de 23 de agosto, e bem assim, da Lei n.º 23/96, de 26 de julho, na redação conferida pela Lei n.º 10/2013, de 28 de janeiro;
- b) Nesse âmbito, e de acordo com um modelo de gestão direta do sistema municipal de saneamento, o Município de Palmela, na qualidade de entidade gestora, assegura a prestação do serviço público essencial de saneamento;
- c) Ao nível da gestão e contratualização do referido sistema, por princípio, qualquer pessoa cujo local de consumo se insira na área de influência da entidade gestora, tem o direito à prestação do serviço, desde que este esteja disponível, devendo os correspondentes contratos de recolha, nos termos da lei, ser solicitados pelos utilizadores que disponham de título válido para a ocupação do imóvel” (artigos 59º e 63º, n.º 1 do referido Decreto-lei);
- d) Nos processos de reconversão urbanística de áreas urbanas de génese ilegal, quando não se disponha ainda de títulos urbanísticos emitidos e válidos para a ocupação dos imóveis, o próprio desenvolvimento do procedimento de reconversão, pelo lapso temporal em que decorre, e pelos fins a que se destina – de conferir à área delimitada uma vocação urbana, legitimada, na qual será expectável a utilização de serviços públicos urbanos, - permite perspetivar a formação de uma *expectativa* quanto à própria reconversão, que se pode entender como juridicamente tutelável para o efeito de saneamento, bem público essencial;
- e) Essa expectativa forma-se desde logo com a deliberação municipal de delimitação do perímetro da AUGI e acentua-se com a autorização provisória para a realização de obras de urbanização;
- f) Pese embora a sua génese ilegal, e a dependência de um título de reconversão, do ponto de vista da legalidade urbanística, nem por isso deixarão de as AUGI constituir

zonas de concentração de população (por isso, justificam a reconversão), que determinam e geram necessidades, de facto, relevantes para a salubridade e saúde públicas das respetivas populações;

E considerando ainda que:

- g) Pese embora não disponha ainda de alvará de loteamento emitido, a AUGI do Bairro Maria Luísa, veio solicitar a ligação da drenagem de águas residuais domésticas (requerimento n.º 4284/2016);
- h) Com base em autorização provisória concedida por despacho de 19.07.2012, exarado pelo então Vereador do Pelouro de Administração Urbanística, Ambiente e Infraestruturas, no uso da competência (sub)delegada pela Sra. Presidente da Câmara através do despacho n.º 20/2009, de 23 de novembro, para a realização de obras de urbanização, a rede de drenagem de águas residuais doméstica interna do loteamento de reconversão encontra-se, nesta data, integralmente executada e em condições de funcionamento;
- i) Tais obras de urbanização, acompanhadas e fiscalizadas que foram na sua execução pela Câmara Municipal de Palmela, através dos serviços competentes, não integraram ainda o domínio municipal por não ter ocorrido a sua receção provisória, pelo que permanecem até esse momento em que vierem a ser recebidas, na titularidade dos proprietários e comproprietários da AUGI;
- j) Para dar continuidade à execução das obras de urbanização, concretamente no que se refere a redes enterradas implantadas nos passeios, é necessário desativar fossas sépticas de serviço a habitações existentes, porquanto, para implementação do desenho urbano aprovado, estas ficam localizadas nos passeios.
- k) Estando a rede interna de drenagem de águas residuais domésticas executada, nos termos da alínea h) e sendo necessário para desativar as fossas, ligar as redes prediais a outro órgão de descarga de efluentes domésticos, considera-se ser a solução mais adequada, ao nível, urbanístico, ambiental e económico, a ligação à rede já executada em detrimento da construção de novas fossas sépticas, necessariamente temporárias e a desativar aquando da entrada da rede de drenagem em funcionamento.
- l) Na atividade do Município se inscrevem atividades que prosseguem a contenção da construção ilegal e a reconversão urbanística de áreas urbanas de génese ilegal;
- m) A possibilidade de contratação especial de prestação do serviço público de saneamento básico – em todo o caso assumida como temporária e a título precário – a construções em vias de legalização, em fase prévia à obtenção do título de reconversão urbanística conhece enquadramento através do artigo 66º, n.º 3, alínea b) do Regulamento do Serviço de Abastecimento de Água e de Saneamento de Águas Residuais Urbanas do

concelho de Palmela, no desenvolvimento do dispositivo legal constante do artigo 65º, n.º 1 do Decreto-Lei n.º 194/2009, de 20 de agosto, na redação em vigor, conjugado com o n.º 6 do art. 65º do referido regulamento municipal.

Propõe-se a celebração de Protocolo com a Administração Conjunta da AUGI do Bairro Maria Luísa, para efeitos de recolha de águas residuais domésticas, nos termos do disposto nos artigos 23º, n.º 2, alínea k) e 33º, n.º 1, alínea ee) do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e de acordo com os regimes constantes do Decreto-lei n.º 194/2009, de 20 de agosto, na redação conferida pela Lei 12/2014, de 6 de março e demais legislação específica que consta na minuta de protocolo apensa à presente proposta e que dela faz parte integrante.»

Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade. Aprovado em minuta.

DIVISÃO DE EDUCAÇÃO E INTERVENÇÃO SOCIAL

Pelo **Sr. Vereador Adilo Costa** são apresentadas as seguintes propostas:

PONTO 8 – Atribuição de apoio financeiro à Fundação COI, no âmbito da sua participação no 6.º Campeonato Mundial de Futebol das Crianças das Instituições de Acolhimento.

PROPOSTA N.º DEIS 01_16-18:

«A Fundação COI é uma Instituição Particular de Solidariedade Social, constituída em 1981, que procura responder às necessidades da população do concelho de Palmela e que assume como missão *“contribuir para a promoção do Concelho de Palmela, particularmente da Freguesia de Pinhal Novo e sua população, através da concessão de bens e da prestação de serviços de apoio a crianças e a jovens, apoio à família, apoio à integração social e comunitária. (...)”*.

Desde a data da sua constituição, num percurso crescente que permitiu alargar áreas de atuação, hoje disponibiliza à comunidade um conjunto alargado e diversificado de respostas sociais e serviços qualificados (certificada pelo Nível A pela ISO 9001:2018) respondendo às necessidades das famílias, crianças, jovens, jovens em risco, pessoas idosas, pessoas com deficiência, em situação de desemprego, famílias em situação de precariedade social e económica, bem como de vítimas de violência doméstica.

Importa sublinhar que esta é uma intervenção que não se esgota no território urbano e de maior densidade populacional. A Fundação COI há muito que alargou a sua preocupação ao território rural e, em conjunto com outros parceiros que integram a Equipa de Protocolo, promove a aplicação da Medida RSI – Rendimento Social de Inserção, na União das Freguesias de Poceirão Marateca. Nesta União de Freguesias também apoia as famílias em situação de

fragilidade social e económica através da sua Loja Social, bem como distribui géneros alimentares no âmbito da Medida POAPMC – Programa Operacional de Apoio Pessoas Mais Carenciadas.

No quadro dessa ampla intervenção, na vertente do trabalho com crianças e jovens em risco, a Fundação COI dispõe de três estruturas de acolhimento residencial - Centro de Acolhimento I, Centro de Acolhimento II e Lar de Crianças e Jovens, acompanhando o percurso de vida de um total de 46 crianças e jovens, na faixa etária compreendida entre os 0 e os 18 anos.

Estes jovens, por razões disfuncionais graves da sua estrutura familiar ou pela ausência da mesma, são encaminhados para este equipamento pelo Tribunal de Família e Menores, pela Segurança Social, bem como pela Comissão de Proteção de Crianças e Jovens.

No âmbito do trabalho desenvolvido nestes equipamentos, a Fundação COI recebeu o convite, endereçado pela Embaixada da República da Polónia através da Associação “Hope for Mundial” (<https://feed.jeronimomartins.com/growth/hope-for-mundial/>) para participar no 6º Campeonato Mundial de Futebol das Crianças das Instituições de Acolhimento, a ter lugar nos próximos dias 28 e 29 de julho, em Varsóvia.

A Associação “Hope for Mundial”, constituída na Polónia em 2010, tem como principal objetivo a organização de programas desportivos (torneios, campeonatos de futebol) tendo como fim último proporcionar a crianças e jovens institucionalizados experiências de vida que contribuam, de forma significativa, para as suas aprendizagens, para a sua auto estima, valorização pessoal e reforço de laços entre pares.

Por considerar que se trata de uma experiência única para estes jovens, e dado o seu interesse pela prática desportiva de futebol, pretende a Fundação COI participar neste Campeonato, com 10 jovens entre os 12 e os 18 anos, devidamente acompanhados por dois técnicos (Assistente Social e Técnico de Desporto) pelo que tem vindo a diligenciar no sentido de mobilizar verbas que contribuam para assegurar as despesas que se estimam em cerca de 6.000,00€ (seis mil euros).

Por toda a relação de cooperação tida entre a autarquia e esta instituição de referência no concelho, amplamente firmada no território, pelo seu importante papel na promoção do desenvolvimento social, pela natureza da iniciativa e pela oportunidade que esta se reveste para estes jovens, **propõe-se**, de acordo com a alínea u), do n.º 1, do artigo 33.º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a atribuição de um apoio financeiro à instituição, num montante de 1.000,00 € (mil euros) destinado a comparticipar com as despesas decorrentes da iniciativa.»

Sobre a proposta de Atribuição de apoio financeiro à Fundação COI, no âmbito da sua participação no 6.º Campeonato Mundial de Futebol das Crianças das Instituições de Acolhimento numerada DEIS 01_16-18 intervém:

O **Sr. Vereador Pedro Taleço** pede escusa da votação, o que foi aceite.

Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade. Aprovado em minuta.

PONTO 9 – Abertura de procedimento de elaboração do Regulamento de Atribuição de Bolsas de Estudo.

PROPOSTA N.º DEIS 02_16-18:

(A proposta a seguir transcrita contempla a alteração para 15 dias, conforme discussão havida)

«No Município de Palmela o direito à Educação, tem sido uma prioridade política, bastante diversificada, multifacetada e que extravasa as suas competências legais. A intervenção socioeducativa visa a promoção do sucesso educativo e a igualdade de oportunidades, traduzida na aposta da qualificação para a promoção da coesão social e económica.

Constitui objetivo do Município, no âmbito do compromisso assumido no seu programa de ação, concorrer para a melhoria das condições e recursos das famílias e apoiar o prosseguimento de estudos, a alunos que ingressem ou frequentem estabelecimentos de Ensino Secundário Público, Cursos de Especialização Tecnológica - CET- (formação pós-secundária não superior) e Ensino Superior, através da atribuição de bolsas de estudo.

Esta medida visa capacitar os jovens do concelho, enquanto elemento incentivador da formação, contribuindo para que os alunos e alunas do concelho, independentemente da sua condição social, já que as dificuldades económicas das famílias são, hoje, um fator condicionante da não continuação dos estudos, concluam os mesmos.

Assim, e em cumprimento, do disposto no artigo 98º, do Código do Procedimento Administrativo (CPA), publicado pelo Decreto-Lei nº 4/2015, de 7 de janeiro, conjugado com o estatuído na alínea k), do nº 1, do artigo 33º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL), aprovado pela Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, **propõe-se** que a Câmara Municipal delibere:

1. Dar início ao procedimento de elaboração do Regulamento de Atribuição de Bolsas de Estudo para estudantes residentes no concelho de Palmela, com vista a assegurar, no âmbito da respetiva preparação, participação e constituição como interessados e interessadas e apresentação de contributos.
2. Determinar que podem constituir-se como interessados e interessadas, todos e todas aqueles e aquelas que, nos termos do nº 1, do artº 68º, do CPA, sejam titulares de direitos, interesses legalmente protegidos, deveres, encargos, ónus ou sujeições, no âmbito das decisões que nele forem ou possam ser tomadas, bem como as associações, para defender

interesses coletivos ou proceder à defesa coletiva de interesses individuais dos seus e suas associadas, que caibam no âmbito dos respetivos fins;

3. Que os interessados e interessadas podem constituir-se como tal e apresentar os seus contributos para a elaboração do projeto de criação deste regulamento, até 15 dias (úteis) após publicação do início do procedimento, através de comunicação escrita que contenha nome completo, morada ou sede, profissão, número de identificação fiscal e o respetivo endereço de correio eletrónico e dando consentimento para que este seja utilizado para efeitos previstos na alínea c), do nº 1, do artigo 112º, do CPA;
4. Que a constituição como interessados e interessadas e os contributos, sejam dirigidos à Câmara Municipal de Palmela, endereçados ou entregues pessoalmente no Largo do Município – 2954-001 Palmela ou onde se efetue atendimento público ou correio eletrónico.»

Sobre a proposta de Abertura de procedimento de elaboração do Regulamento de Atribuição de Bolsas de Estudo numerada DEIS 02_16-18 intervêm:

O **Sr. Vereador Raul Cristovão** cumprimenta os presentes e sobre a proposta, pretende realçar 2 aspetos que para o PS são importantes. Em primeiro lugar, congratula-se que finalmente, a autarquia tenha a possibilidade de atribuir bolsas de estudo a estudantes do concelho, é uma luta antiga e que agora, juntamente com a maioria CDU, conseguiram trazer a votação esta proposta, para que possam efetivamente contribuir, com uma atitude de inclusão de jovens que, muitas vezes ficaram pelo caminho, não por causa das suas condições intelectuais, mas pelas suas condições económicas que não os permitiam continuar os estudos.

Salienta também, que não seja só para os cursos superiores, seja alargado, tal como refere a proposta, ao ensino tecnológico (CET – Cursos de Especialização Tecnológica – formação pós secundária não superior), porque há muitos jovens que dos cursos profissionais e não só, que seguem cursos de especialização técnica, têm condições para desenvolver profissões técnicas, que não retiram aos jovens a possibilidade de seguir, mais tarde, estudos superiores, uma vez que esta vertente de ensino permite o início de um percurso diferenciado e, portanto, salienta isso.

Contudo, questiona sobre os 10 dias úteis atribuídos, para poderem participar e uma vez que vão entrar num mês em que muita gente está de férias, pelo que considera que seria preferível que fosse alargado para um prazo de 15 dias úteis.

O **Sr. Vereador Paulo Ribeiro** saúda esta proposta e refere que a atribuição de bolsas de estudo era uma questão transversal a todos os programas eleitorais ou, pelo menos, à grande maioria dos programas eleitorais e considera que é bom que possam dar este passo. No entanto, uma das questões que refere tem de ver com uma questão que normalmente aborda neste tipo de regulamentos, que é a importância de incentivar a participação das pessoas neste

tipo de procedimentos e neste tipo de discussão pública e, portanto, era importante não só que, para além da publicação e da afixação nos lugares de estilo, que procurassem junto das escolas, motivar as escolas, para haver uma participação dos órgãos dirigentes das escolas e também da comunidade educativa do concelho.

Refere também, que concorda com a proposta do Sr. Vereador Raul Cristovão, relativamente aos 15 dias úteis, porque apesar dos 10 dias úteis é o prazo mínimo legal, até porque se a proposta fosse publicada amanhã o efeito seria quase nulo. Refere o amanhã de forma exemplificativa, mas considera que os 15 dias úteis, parece ser mais adequado e alerta também para o dia da publicação, ou seja, que não coincidissem "o grosso" da fase de discussão pública, no mês de agosto, porque é sempre o mês mais difícil de levarem a cabo, qualquer participação nesta matéria.

Refere ainda que votará favoravelmente, mas com estas ressalvas.

O **Sr. Vereador Adilo Costa** refere que esta proposta vai mais além daquilo que apareceu nos programas eleitorais das forças políticas que ocorreram concorreram às eleições autárquicas, porque o enfoque era feito no ensino superior e tal como o Sr. Vereador Raul Cristovão referiu, sobre o ensino profissional e o percurso diferenciado relacionado com os cursos de especialização tecnológica e naturalmente também os cursos do ensino superior.

O **Sr. Presidente** refere que aceitam a proposta dos 15 úteis, para a constituição de interessados e, naturalmente esta proposta vai mais além e é profundamente consensualizada, em particular com o PS.

Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade. Aprovado em minuta.

INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

O **Sr. Presidente** pergunta se há munícipes para intervir neste período.

Sr. Manuel Botas (1.)

Cumprimenta os presentes e refere que é morador na Quinta das Marquesas III. No ano passado falou com o Sr. Presidente sobre as taxas de alvará de loteamento e foi informado que ainda não estava nada resolvido, não sabia se era pago na câmara ou se era pago através da Augi, e na altura disse até que concordava que as taxas deviam ser pagas na Câmara e não na Augi, porque pagar lá e depois mandar o dinheiro para a Câmara e eles estão lá a ganhar uns ordenados. Se fosse pago diretamente na Câmara, não tinham que pagar aqueles ordenados e

pagavam as taxas do loteamento diretamente à Câmara. Foi dito pelo Sr. Presidente que não estava nada resolvido e agora questiona se já está alguma coisa resolvida?

Sr. Paulo Eanes (2.)

Cumprimenta os presentes e refere que é presidente da Augi da Quinta da Carrasqueira e vem agradecer a aprovação do licenciamento condicionado da adutora que liga ao loteamento. Como o Sr. Presidente disse, é uma obra um pouco tardia, mas mais vale tarde do que nunca como diz o velho ditado, contudo, as pessoas vão ficando um pouco desgastadas porque as Augis requerem muito trabalho e a desmotivação das pessoas vai aumentando ao longo dos anos, pois não se vê as coisas a andar como deveria de ser e como todos pretendiam.

Sobre o licenciamento condicionado das novas construções, a Lei 91/95, como foi alterada pela lei de julho de 2015 não permite, neste momento, fazer novas habitações e questiona sobre isso, porque em tempos houve um congresso de juristas e advogados e questiona se houve alguma evolução nesse sentido para desbloquear essa situação.

Refere que estão a trabalhar na planta sínteses e para haver possibilidades de vir a legalizar as construções existentes e agora foram confrontados com uma alteração do Regulamento da Câmara de 2016 e não sabiam, relacionado com a contabilização dos sótãos, na totalidade, desde que tenha uma porta ou uma janela como uma área de habitação e não os antigos 2,40m disponíveis para fazer essa contabilização. As áreas das casas ficam diferentes e o IMI que vão pagar passa a ser diferente, o alvará também vai ser diferente e por isso pede esclarecimentos sobre esta situação.

Uma última questão tem de ver com o alcatroamento da 2ª fase da Rua da Escola, para quando está previsto e outra situação que já foi falada aqui também, em relação à recolha dos lixos, porque não é de agora, os monos têm saído perfeitamente a tempo, mas em relação à situação do lixo, tinham 3 contentores, entretanto desapareceu 1 contentor e ficaram só com 2. Mais tarde foram lá colocar um terceiro contentor, mas não tem tampa e não está capaz. Já fizeram o pedido e refere que o ideal para já eram pelo menos 4 contentores para aquela zona e para o número de pessoas que lá moram; na recolha não entram dentro do loteamento e desconhece a regularidade que tem de passar para fazer a recolha dentro do loteamento, porque na Rua da Escola e na Rua dos Brejos dos Carreiros, passam por lá, mas depois no interior do loteamento passam mais de 3 dias sem recolha e o lixo amontoa por fora do contentor e é este o esclarecimento que pede à Câmara.

Em resposta ao Sr. Manuel Botas, o **Sr. Presidente** refere que as taxas no alvará de loteamento têm efetivamente de ser pagas pela Comissão de Administração da AUGI, porque é

ela a requerente e as taxas não são distribuídas por cada um, e têm de ser pagas em bloco, portanto, essa hipótese de cada um dos coproprietários pagarem individualmente à Câmara Municipal, só acontece quando for o processo de legalização de cada uma das habitações, mas para levantar o alvará que vai dar origem à divisão da coisa comum e à regularização dos metros quadrados tem de ser a Comissão de Administração a pagar em bloco.

Recorda que o município no mandato anterior, criou alguns mecanismos de incentivo para as Augis, nomeadamente, ao contrário de qualquer outro loteador, não é necessário pagar os 100% das taxas, possibilitando o pagamento, que para além dos descontos, 70% desde que estejam feitas as infraestruturas, ou seja, mesmo antes de ter as infraestruturas todas prontas, desde que já estejam mais de 70% das infraestruturas realizadas, também podem pagar apenas uma percentagem das taxas e podem, naturalmente, pagar a prestações, mas isso é para levantar o alvará, as taxas urbanísticas do alvará de loteamento. Depois, as taxas de reforço de infraestruturas, que cada um paga, quando constrói ou legaliza uma construção, aí cada um, individualmente, já não tem de pagar à Augi.

Sobre as outras questões pede à Sra. Vereadora Fernanda Pésinho que esclareça. Ainda assim, sobre os contentores, e uma vez que a Sra. Vereadora esteve de férias, deram orientações ao encarregado, para que em alguns locais onde houvesse algum problema, substituir contentores de 800 litros por contentores de 1000 litros e se não vão ao interior do loteamento, é porque não estão a fazer o trabalho em condições, porque quando passam na estrada principal tem que entrar e têm de fazer o circuito, portanto, vai anotar essa questão e analisar o que se passa.

Em resposta ao Sr. Paulo Eanes, a **Sra. Vereadora Fernanda Pésinho** refere que em relação à questão dos contentores e do circuito de recolha, solicita o contacto, porque vai pedir esclarecimentos à Divisão de Águas e Resíduos Sólidos Urbanos e depois entrarão em contacto com o senhor.

Relativamente à questão da AUGI de licenciamento condicionado, recordou o seminário que a câmara organizou com a Faculdade de Direito de Coimbra onde foram discutidas matérias e problemáticas das AUGI e onde vem o total desaparecimento da figura do licenciamento condicionado, efetivamente na Lei das AUGI, Lei base que ainda está em vigor, mas com estas alterações, existia a figura do licenciamento condicionado que, de alguma forma, servia para que os coproprietários pudessem ver a sua casa licenciada, antes mesmo da emissão do título quando as suas condições a nível familiar, económicas e sociais o justificassem. De facto, foi um revés com esta alteração da lei das Augi terem terminado com a figura do licenciamento condicionado, permanece igual, as conclusões como a Câmara assumiu compromisso convosco, naquele seminário foram reportados à Assembleia da República, diretamente pelo Sr.

Presidente da Câmara, aos grupos parlamentares e têm tido respostas de que está em análise, mas até hoje todas as propostas de alteração e de melhoria da lei, pelo conhecimento real que têm destas problemáticas, que melhor do que o legislador, continuam por tratar. Dá nota que hoje, as duas propostas que têm aqui são fruto de alguma interpretação do espírito do legislador, mais até do que da própria lei. Portanto, continuam sem resposta e, neste momento, a única coisa que é possível, é a legalização condicionada ou seja aquilo que já está materializado, desde que cumpra também uma alteração que foi feita ao RUEMP em 2014. Que também vem permitir definição de critérios para a legalização condicionada das habitações, mas é aquilo que já existe no terreno, aquilo que é novo, não. Também se entende que, de alguma forma, o legislador que sabendo como é o cidadão português, não querer que hoje ou amanhã é mais um bocadinho, quis cortar isso; só que se esqueceu que a problemática das augis têm toda uma complexidade tão grande e são pessoas muito das vezes com uma certa idade e que, de facto, a lei tem de ser modificada e tem de ser mais equitativa.

Em resposta ao Sr. Paulo Eanes, o **Sr. Presidente** acrescenta sobre a figura do licenciamento condicionado, que tentaram regulamentar no Regulamento Municipal, mas que, de facto, agora há este vazio, mas como há um conjunto, felizmente, destas Augis que têm vindo a reunião de Câmara e que estão quase a atingir os 70% de infraestruturização, negociando o pagamento das taxas, levantando o alvará e fazendo a divisão da coisa comum, deixa de haver a questão do licenciamento condicionado.

Em resposta ao Sr. Paulo Eanes, a **Sra. Vereadora Fernanda Pésinho** refere que em relação à questão dos sótãos e não tendo aqui uma resposta devidamente qualificada e sem prejuízo de poderem realizar um atendimento técnico para poder certificar-se melhor do que vai dizer, refere que essa alteração do RUEM e do RTTM tem de ver com o facto de muitas das pessoas dizerem que os sótãos são para arrumos e não são, são também um 2º piso e aí, obviamente que conta para a área de construção, conta para a área de utilização e, como tal, para o cálculo das taxas, mas de toda a maneira, poderá depois com a Eng.ª Vanda clarificar melhor esta questão.

Em resposta ao Sr. Paulo Eanes, o **Sr. Presidente** refere que em relação ao alcatroamento da 2ª fase da Rua da Escola deveria ser o Senhor Vereador Adilo Costa a esclarecer. Refere que foi também uma das questões mais votadas no "Eu Participo" que deram prioridade à ligação entre Brejos dos Carreiros e a ligação da Rua da Beira Litoral, essa que está já em concurso, tem concurso público e qualquer dia, e em final de agosto, terão a adjudicação.

O **Sr. Manuel Botas** intervém, mas não fala ao microfone, pelo que não se consegue transcrever a sua intervenção.

Em resposta ao Sr. Manuel Botas, o **Sr. Presidente** refere que o alvará do loteamento é que dá origem aos lotes em metros quadrados, que serão registados com aqueles termos.

O **Sr. Manuel Botas** volta a intervir, mas não fala ao microfone, pelo que não se consegue transcrever a sua intervenção.

Em resposta ao Sr. Manuel Botas, o **Sr. Presidente** refere que o Conselho de Administração da Augi tem gasto dinheiro, porque as obras vão avançando, e espera que paguem as taxas. Refere que falta pouco.

• **Próxima reunião de câmara** – O **Sr. Presidente** informa que vão ter um período de maior distanciamento até à próxima reunião de Câmara, porque irão reunir apenas no dia 22 de agosto.

ENCERRAMENTO DA REUNIÃO

Cerca das dezassete horas e onze minutos, o **Sr. Presidente** declara encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata, que eu, *Paulo Eduardo Matias Gomes Pacheco*, Diretor do Departamento de Administração e Desenvolvimento Organizacional, redigi e também assino.

O Presidente

Álvaro Manuel Balseiro Amaro

O Diretor do Departamento

Paulo Eduardo Matias Gomes Pacheco